



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

Relatório da Pesquisa da Proveniência do
Tribunal Civil e Criminal (1890-1905)

Serviço de Gestão de Acervos
Arquivísticos Permanentes
(DGCOM/ SEGAP)

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO.....	3
1.1. DURAÇÃO DA PESQUISA.....	4
1.2. EQUIPE DE PESQUISA (EPP).....	5
1.3. GRUPO DE TRABALHO.....	5
1.4. RESULTADOS ALCANÇADOS.....	5
2. RESUMO DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL.....	6
3. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS.....	8
4. MINI TEXTOS.....	13
5. COMPARAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM OS PROCESSOS DO FUNDO DOCUMENTAL.....	15
5.1. QUANTIDADE DE PROCESSOS POR ANO.....	15
5.2. PROVENIÊNCIA.....	16
5.3. TIPO DOCUMENTAL.....	17
5.4. PROCESSOS CONSULTADOS.....	18
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho é parte integrante do Projeto de Pesquisa da Proveniência do acervo documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. A pesquisa foi efetuada pelo Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes, da Diretoria Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/ SEGAP).

A pesquisa possui como corte temporal o período de 1890 a 1905, período que se estende da criação até a extinção Tribunal Civil e Criminal da justiça do Distrito Federal.

O levantamento dos dados utilizados na pesquisa foi realizado nas seguintes instituições: Biblioteca do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), Biblioteca da Assembleia do Estado do Rio de Janeiro, Biblioteca Euclides da Cunha (BEC). A montagem das estruturas organizacionais foi elaborada através da Coleção de Leis do Brasil.

O relatório a seguir está disposto da seguinte forma:

- I. Apresentação do trabalho, o tempo de duração do mesmo, bem como os resultados alcançados e as informações sobre a equipe e o grupo de trabalho;
- II. Estruturas organizacionais;
- III. Mini textos;
- IV. Relatório de análise dos processos do fundo pesquisado.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

1.1. DURAÇÃO DA PESQUISA

O período a que se refere à coleta dos dados, elaboração das estruturas e mini textos e, análise dos processos até a apresentação final dos resultados da pesquisa, conforme os Planos de Ação compreendeu o período 12 de novembro de 2014 a 26 de fevereiro de 2015¹ e 10 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015.

RESGATAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FONTE GERADORA DO ACERVO DOCUMENTAL DO PJERJ – RELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO				
Unidade	Tipo de atividade	Realização		
		Período*	Dias trabalhados	Total de Pessoas/ Dia (PD)
Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes	Pesquisa da Proveniência	12/11/2014 a 31/08/2015	72	2PD

* No período de 12/11/2014 a 31/08/2015, o referido trabalho foi realizado por uma pessoa, com a carga horária de oito horas diárias, sendo supervisionado pela Chefe de Serviço, com a carga horária média de uma hora diária.

¹ No primeiro plano de ação a pesquisa teve que ser temporariamente suspensa para atender solicitação de pesquisa sobre as comemorações dos 450 anos da cidade do Rio de Janeiro.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGC/COM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

1.1. EQUIPE DE PESQUISA (EPP)

A pesquisa acerca do Tribunal Civil e Criminal (1890-1905) foi supervisionada pela Chefe de Serviço do SEGAP Rosangela de Jesus Gomes e realizada pela historiadora Karoline Marques Machado.

1.2. GRUPO DE TRABALHO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA

O Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência (GTPP), é composto por Marcus Vinicius Domingues Gomes (DGCON/ GBCON), Gilberto de Souza Cardoso (DGCON/DIGED), Maria Rosa Torres Susana (DGCON/ SEGIA), Rosangela de Jesus Gomes (DGCON/ SEGAP) e Argemiro Eloy Gurgel (DGCON/ DEGEM). O Grupo de Trabalho foi formalizado pela Portaria DGCON nº 02/ 2006, em 30 de março de 2006.

1.3. RESULTADOS ALCANÇADOS

- Levantamento do Fundo Documental “Tribunal Civil e Criminal”;
- Identificação no arquivo intermediário de processos procedentes do Tribunal Civil e Criminal e seu devido recolhimento para o acervo permanente do Tribunal de Justiça.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGC/COM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

2. RESUMO DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL

O Tribunal Civil e Criminal surgiu no ano de 1890, sendo parte integrante do Poder Judiciário do Distrito Federal. A sua criação foi realizada através da organização da justiça local do Distrito Federal a partir da publicação do Decreto 1.030, de 14 de novembro de 1890. Apenas um ano após a derrubada do sistema imperial o Governo Provisório da República daria o passo decisivo para a transformação do Poder Judiciário, já que a nova organização representava uma tentativa de descontinuar o modelo anterior.

A instalação da Corte de Apelação, nova instituição responsável pela aplicação da justiça local no Distrito Federal, só ocorreu, efetivamente, em 09 de março de 1891 a partir do Decreto nº 06 de 07 de março de 1891, logo após a outorga da Constituinte.

A nova estrutura judiciária da Corte de Apelação do Distrito Federal, estabelecida durante os primeiros anos da Primeira República, incluiu a criação do Tribunal Civil e Criminal, composto por um conselho e três câmaras. Estas foram divididas do seguinte modo: Câmara Criminal, Câmara Civil e Câmara Comercial. Competia ao Tribunal Civil e Criminal julgar em primeira instância, matéria civil e comercial, de processos com alçada de 5:000\$000 (cinco contos de réis) e, no criminal aos delitos previstos no livro II, do Código Penal².

O Decreto nº 1334, de 28 de março de 1893 estava relacionado à organização do Poder Judiciário demonstra a manutenção da estrutura organizacional do Tribunal Civil e Criminal durante o governo de Floriano Peixoto. O quadro funcional passou, através do Decreto nº 1334, a ser composto por três escrivães, oficiais de justiça e um porteiro privativo por Câmara.

²Decreto nº 1030 de 14 de novembro de 1890. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1030-14-novembro-1890-505536-norma-pe.html>. pp. 22-25. Acessado em 14 de agosto de 2015 às 13h52min.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

Já no governo de Prudente de Moraes a justiça local do Distrito Federal foi mais uma vez reorganizada. Os Decretos nº 2464, de 17 de fevereiro de 1897 e o Decreto nº 2579, de 16 de agosto de 1897, visavam consolidar e completar algumas disposições do Decreto nº 1334, de 28 de março de 1893.

O Decreto nº 2464, de 17 de fevereiro de 1897³ e o Decreto nº 2579, de 16 de agosto de 1897⁴ apresentam mudanças no que diz respeito à divisão da justiça local do Distrito Federal, como, por exemplo, a redução do número de Pretorias. Apesar disto, o Tribunal Civil e Criminal manteve a sua estrutura organizacional intacta, com o conselho e as três câmaras.

Com a promulgação da Lei nº 1338, de 09 de janeiro de 1905 o Tribunal Civil e Criminal foi extinto e a justiça local passou a contar a partir de então com a seguinte estrutura: Corte de Apelação, 2 Tribunais de Júri, 15 Juízes de Direito e 15 Pretores.

O Decreto nº 5561, de 19 de junho de 1905⁵ reorganizou a justiça local do Distrito Federal. As Varas Cíveis, Comerciais e Criminais assumiram as competências do extinto Tribunal Civil e Criminal.

Em 1890, quando foi criado o Tribunal Civil e Criminal representava uma novidade dentro da estrutura do judiciário fluminense ao substituir os Juízes de Direito, que atuavam na Relação do Rio de Janeiro (1822-1890). Além disso, os juízes que atuavam no Tribunal Civil e Criminal tinham determinado a competência com a qual iriam atuar, já que estavam em Câmaras com competências específicas, a saber: comercial, civil e criminal.

³ Coleção de Leis do Brasil - 1897, Página 143 Vol. 1 pt.II (Publicação Original). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2464-17-fevereiro-1897-539647-publicacaooriginal-39175-pe.html> Acessado em 20 de março de 2015, às 09h15min.

⁴ Complementava o Decreto nº 1030, no que tange as competências das autoridades que compunham a Justiça local.

⁵ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-5561-19-junho-1905-508157-publicacaooriginal-1-pe.html> . Acessado em 03 de agosto de 2015, às 14h02min.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)

Unidade Organizacional:
Serviço de Gestão de Acervos
Arquivísticos Permanentes
(DGC/COM/ SEGAP)

Aprovado por:
Grupo de Trabalho da Pesquisa
da Proveniência

Período:
12/11/2014 a
31/08/2015

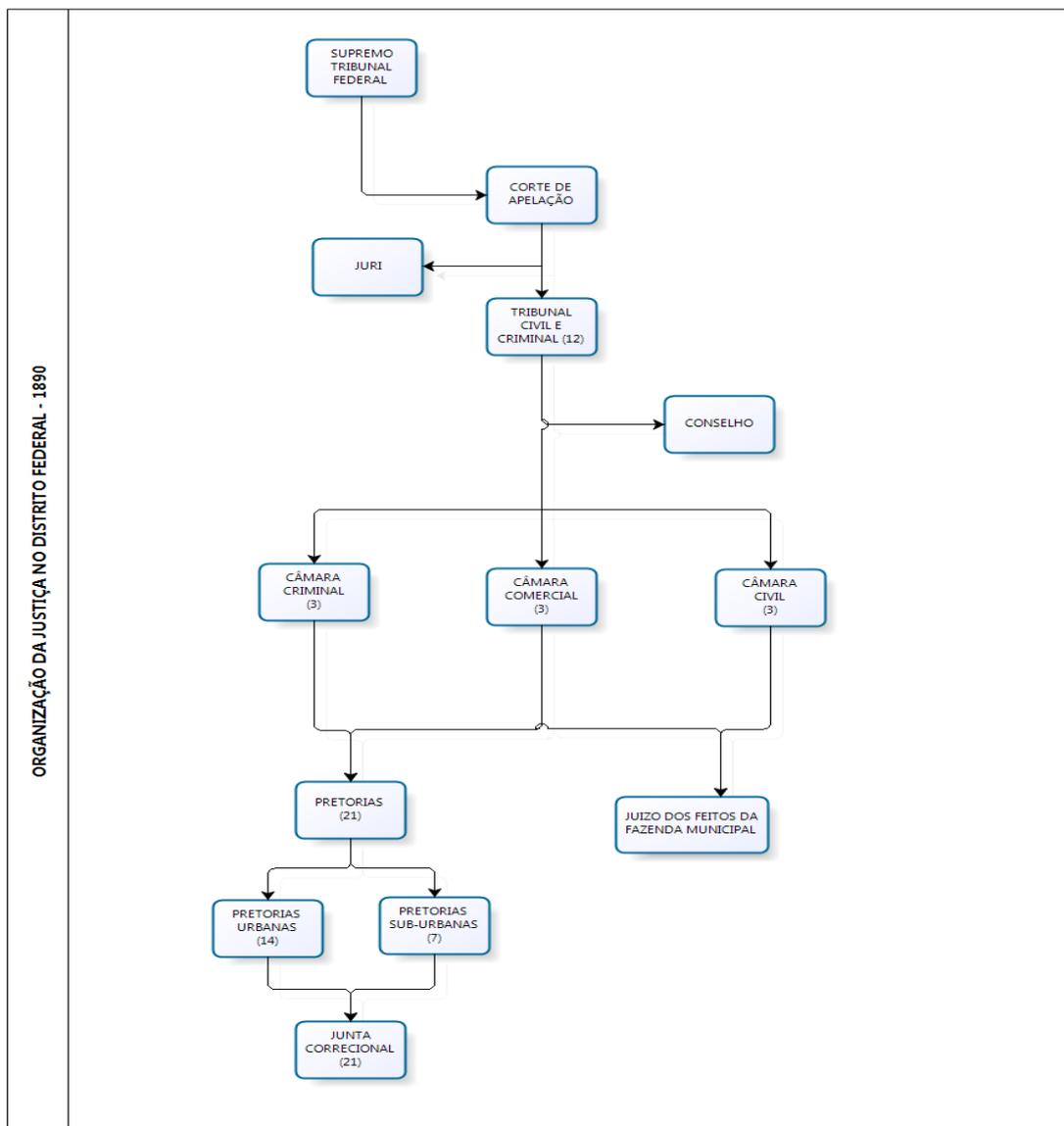
Emissão:
Abril/ 2018

Realizado por:
Equipe de
Pesquisa da
Proveniência

3. ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS

ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA NO DISTRITO FEDERAL - 1890

Decreto nº 1.030, de 14 de novembro de 1890⁶.



⁶ Organiza a justiça no Distrito Federal.



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)

Unidade Organizacional:
Serviço de Gestão de Acervos
Arquivísticos Permanentes
(DGC/COM/ SEGAP)

Aprovado por:
Grupo de Trabalho da Pesquisa
da Proveniência

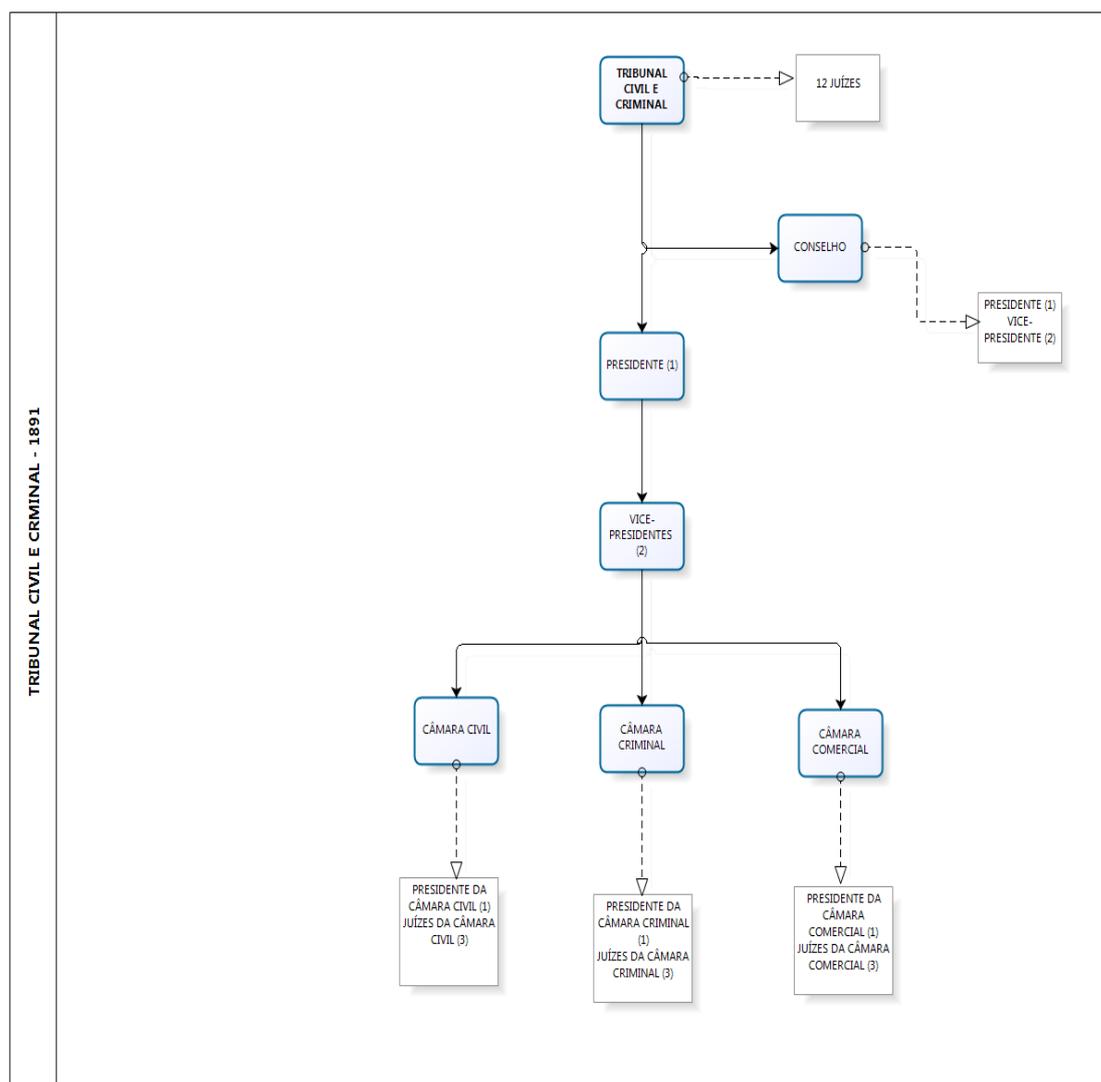
Período:
12/11/2014 a
31/08/2015

Emissão:
Abril/ 2018

Realizado por:
Equipe de
Pesquisa da
Proveniência

TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL – 1891

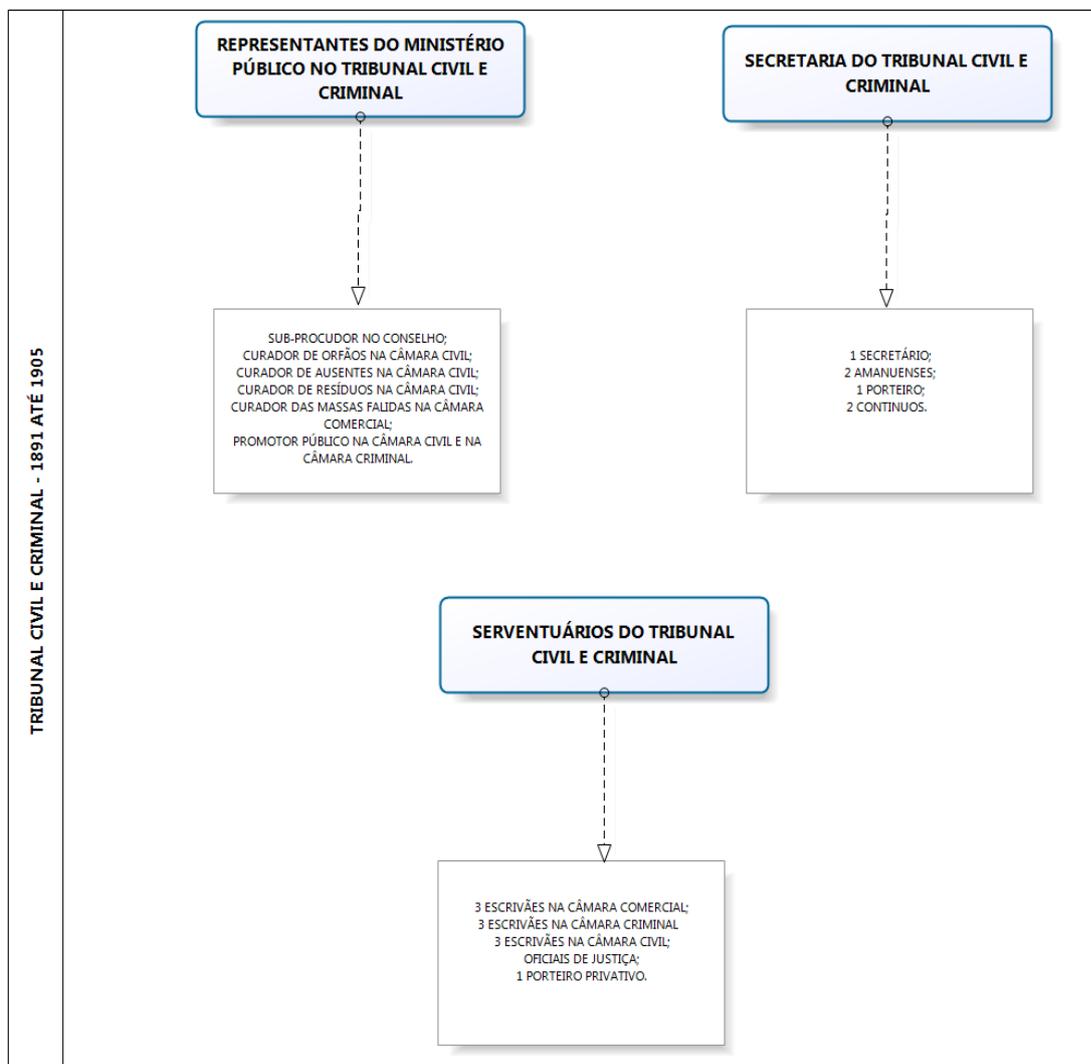
Decreto nº06, de 7 de março de 1891⁷



⁷ A criação do Tribunal Civil e Criminal ocorrer a partir do Decreto 1.030, em 1890, contudo este só foi instalado em 09 de março de 1891, a partir do Decreto nº06, de 7 de março 1891.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGC/COM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL – 1891 ATÉ 1905⁸



⁸ A estrutura do Tribunal Civil e Criminal se manteve ao longo dos 14 anos de existência, fato este que pode também ser verificado nos exercícios correlacionados ao tribunal. Dessa maneira, os representantes do Ministério Público, os serventuários e a secretaria mantiveram sua formação inicial, exceto pela entrada de um porteiro privativo (Decreto 1.334, de 28 de março de 1893).



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)

Unidade Organizacional:
Serviço de Gestão de Acervos
Arquivísticos Permanentes
(DGC/COM/ SEGAP)

Aprovado por:
Grupo de Trabalho da Pesquisa
da Proveniência

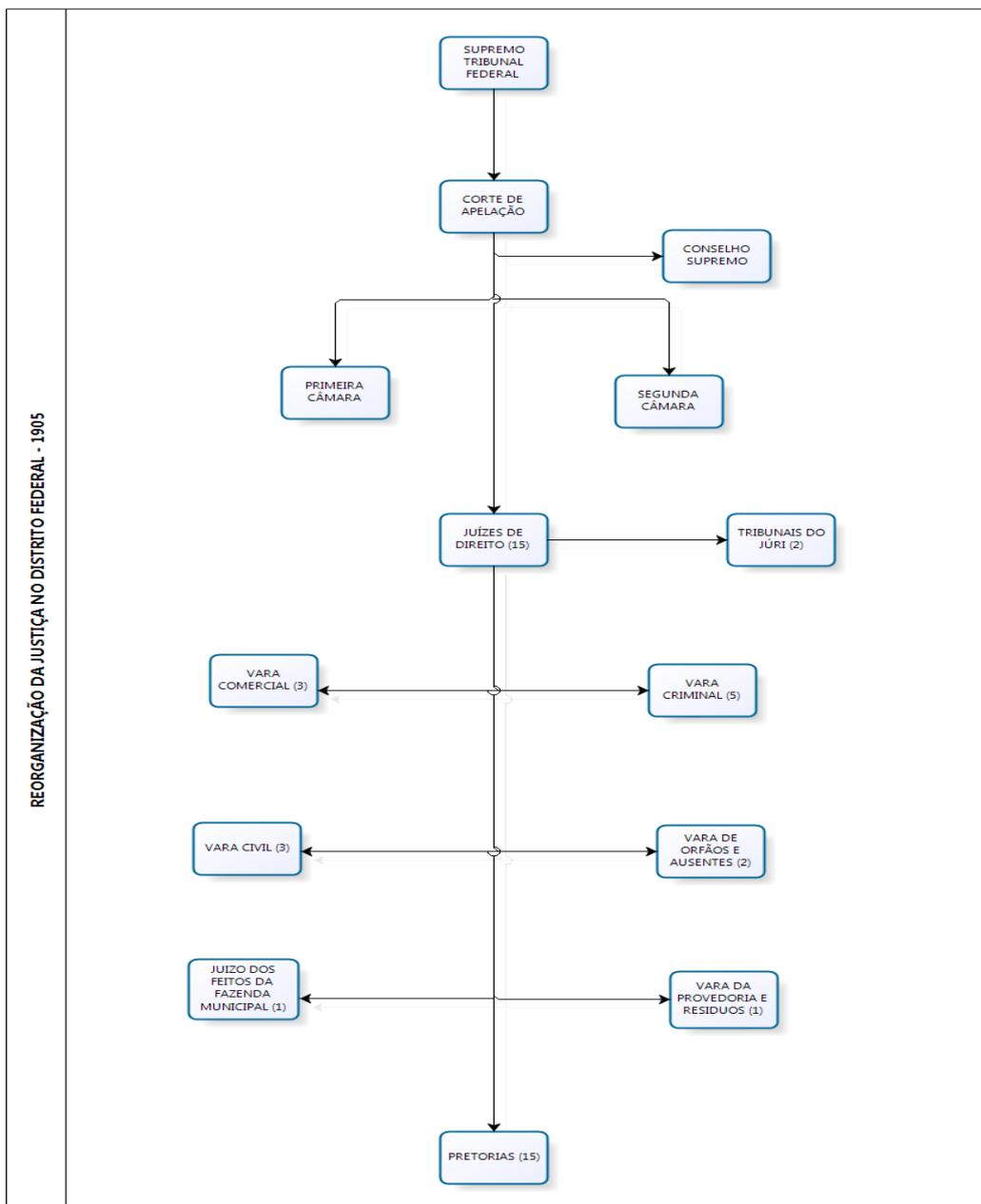
Período:
12/11/2014 a
31/08/2015

Emissão:
Abril/ 2018

Realizado por:
Equipe de
Pesquisa da
Proveniência

REORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA NO DISTRITO FEDERAL – 1905

Lei nº 1338, de 9 de janeiro de 1905⁹

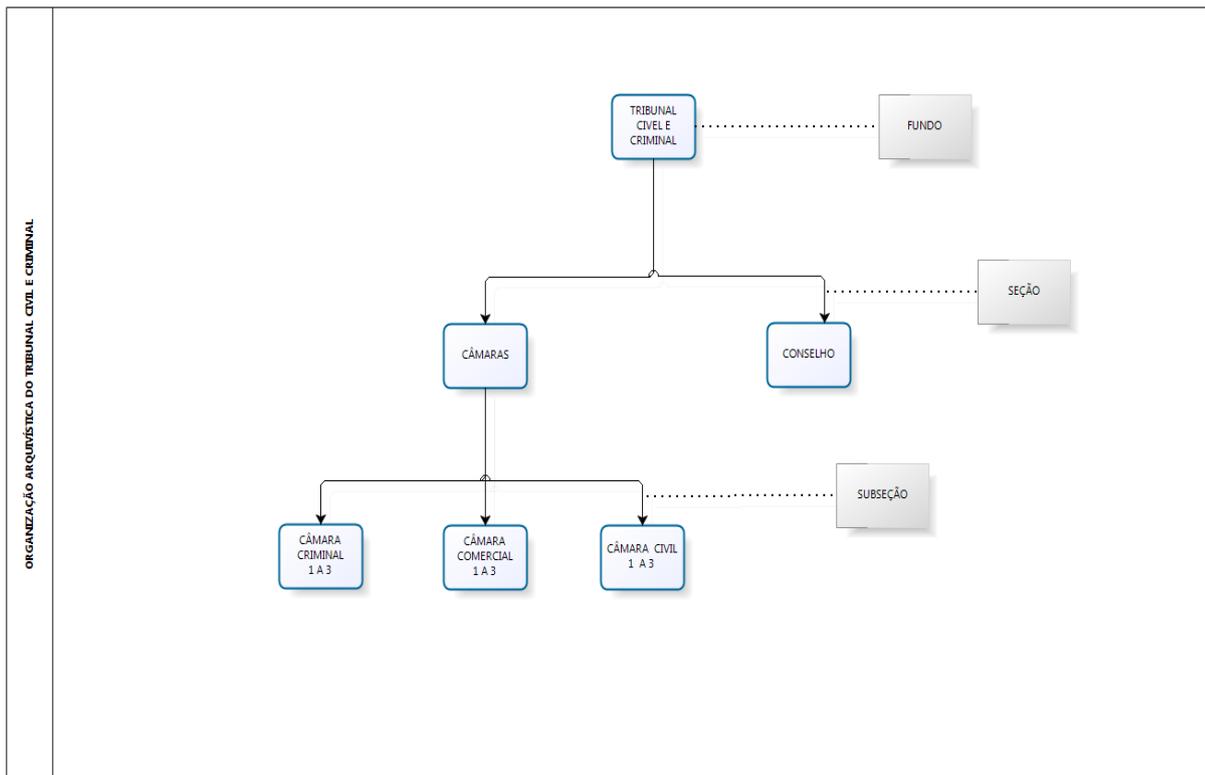


Powered by
bizagi
Modeler

⁹ Reorganiza a Justiça no Distrito Federal. Ademais, extingue o Tribunal Civil e Criminal.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGC/COM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

ORGANIZAÇÃO ARQUIVÍSTICA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL



	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

4. MINI TEXTOS

Tribunal Civil e Criminal

A partir do Decreto nº 1.030, de 14 de Novembro de 1890 criou-se o Tribunal Civil e Criminal, só que sua instalação ocorreu apenas em 09 de Março 1891 a partir do Decreto nº06, de 07 de Março de 1891. O Tribunal era composto por: um presidente, dois vice-presidentes e mais nove juízes, sendo todos os magistrados vitalícios. Dividia-se em três câmaras, uma criminal, uma civil e uma comercial, tendo cada uma suas competências específicas. Com alçada de 5:000\$000 (cinco contos de réis). No mês de dezembro de cada ano se reúnem os doze membros do Tribunal e entre si elegem por maioria de votos o presidente e os dois vice-presidente, que podem ser reeleitos. O presidente escolhia a câmara que iria presidir e designava uma das outras a cada vice-presidente. No caso da ausência do presidente, este era substituído pelos vice-presidentes, e este pelos juízes na ordem da antiguidade, preferindo, entre os que a tenham igual e/ou com maior idade. Foi este tribunal extinto em 1905, a partir da Lei nº 1338, de 09 de janeiro de 1905.

Câmara Civil

Era composta por: um presidente, três juízes, três escrivães e por oficiais de justiça. Competia a esta câmara processar e julgar todas as causas cíveis que não eram da competência do Pretor, do Juiz dos Feitos da Fazenda ou da câmara Comercial, e julgava em 2ª instancia as apelações da decisão do pretor em matéria cível. Estando a sua alçada estabelecida no valor de 5:000\$000 (cinco contos de réis).

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

Câmara Comercial

Era composta por: um presidente, três juízes, três escrivães e por oficiais de justiça. Encontrava-se sob sua competência os processos com valor de alçada de 5:000\$000 (cinco contos de réis), que o código do comércio e demais leis vigentes conferiam a jurisdição comercial; e julgava em 2ª instancia as apelações das decisões dos Pretores em matéria comercial.

Câmara Criminal

Era composta por: um presidente, três juízes, três escrivães e por oficiais de justiça. Encontrava-se sob sua competência processar e julgar em 1ª instancia todos os funcionários públicos, que não gozavam de foro privativo, nos crimes de responsabilidade; conhecer dos agravos e apelações das decisões da Junta Correccional; dirigir a instrução dos processos nos crimes da competência do júri; proceder ou mandar proceder ex-ofício, a requerimento do Ministério Público ou de parte, nos processos crimes da competência do Tribunal, a todas as diligencias tendentes a sanar alguma nulidade ou ao mais amplo conhecimento da verdade; além destes, cabia processar e julgar diversos crimes previstos no II livro do Código Penal.

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

5. COMPARAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM OS PROCESSOS DO FUNDO DOCUMENTAL

Visando efetuar a confirmação e a comparação das estruturas elaboradas acerca do Tribunal Civil e Criminal, foi efetuada uma análise nos processos já cadastrados pelo SEGAP. Em cada processo foram consideradas as seguintes informações: a data, a proveniência e o tipo documental. Foram analisados 31 processos, durante o período de funcionamento do Tribunal Civil e Criminal.

Com a análise dos processos localizados no fundo do Tribunal Civil e Criminal sabe-se, que: 30 são da Câmara Civil do Tribunal Civil e Criminal; e 1 é do Conselho do Tribunal Civil e Criminal. Foram estes os processos até o presente momento identificados dentro do acervo do PJERJ.

5.1. QUANTIDADE DE PROCESSOS POR ANO

ANO	QUANTIDADE
1891	2
1892	7
1895	5
1897	5
1898	3
1900	1
1901	2
1902	3
1903	1
1904	1
1905	1
TOTAL: 31	

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)			
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018

5.2 PROVENIÊNCIA

PROVENIÊNCIA	QUANTIDADE
Câmara Civil do Tribunal Civil e Criminal	30
Câmara Criminal do Tribunal Civil e Criminal	-
Câmara Comercial do Tribunal Civil e Criminal	-
Conselho do Tribunal Civil e Criminal	1
Total: 31	

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)			
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGC/COM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018

5.3 TIPO DOCUMENTAL

TIPO DOCUMENTAL	QUANTIDADE
Prestação de Contas de Testamentária	5
Divórcio	4
Inventário	4
Prestação de Contas de Tutela	3
Notificação para Prestar Contas Testamentárias	3
Emancipação	2
Autos de praça	2
Prestação de contas de curatela	2
Habeas Corpus	1
Extinção de Fideicomisso	1
Crime de estelionato	1
Requerimento para restauração de inventário	1
Justificação para emancipação com suplemento de idade	1
Justificação para suplemento de idade	1
Total: 31	



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)

Unidade Organizacional:
Serviço de Gestão de Acervos
Arquivísticos Permanentes
(DGCOM/ SEGAP)

Aprovado por:
Grupo de Trabalho da Pesquisa
da Proveniência

Período:
12/11/2014 a
31/08/2015

Emissão:
Abril/ 2018

Realizado por:
Equipe de
Pesquisa da
Proveniência

5.4 PROCESSOS CONSULTADOS

Procedência	Ano	Tipo Documental	Informações
Câmara Civil	1895	Divórcio	-
Câmara Civil	1892	Notificação para prestar contas testamentárias	-
Câmara Civil	1891	Notificação para prestar contas testamentárias	-
Câmara Civil	1892	Prestação de contas testamentárias	-
Câmara Civil	1892	Prestação de contas testamentárias	-
Câmara Civil	1892	Prestação de contas testamentárias	-
Câmara Civil	1892	Notificação para prestar contas testamentárias	-
Câmara Civil	1895	Prestação de contas testamentárias	-
Câmara Civil	1895	Emancipação	-
Câmara Civil	1895	Emancipação	-
Conselho	1897	Crime de Estelionato	-
Câmara Civil	1897	Prestação de contas de tutela	-
Câmara Civil	1897	Justificação para emancipação com suplemento de idade	-
Câmara Civil	1904	Requerimento para restauração de inventário	-
Câmara Civil	1902	Divórcio	-
Câmara Civil	1902	Prestação de contas de curatela	-
Câmara Civil	1892	Inventário	-
Caixa: 02.071.469-5		Total: 17 processos	



RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)

Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência
---	--	---	--------------------------------	---

Procedência	Ano	Tipo Documental	Informações
Câmara Civil	1898	Prestação de contas de tutela	-
Câmara Civil	1897	Divórcio	-
Câmara Civil	1892	Prestação de contas de tutela	-
Câmara Civil	1891	Justificação para suplemento de idade	Pede para administrar os bens de um inventário
Câmara Civil	1897	Autos de praça	Joias e móveis
Câmara Civil	1901	Habeas-corpus	-
Câmara Civil	1892	Prestação de Contas testamentária	-
Câmara Civil	1905	Prestação de Contas de curatela	-
Câmara Civil	1903	Extinção de Fideicomisso	-
Câmara Civil	1895	Divórcio	-
Caixa: 02.071.514-6		Total: 10	

Procedência	Ano	Tipo Documental	Informações
Câmara Civil	1901	Autos de praça	Prédio e chácara
Câmara Civil	1898	Inventário	-
Câmara Civil	1902	Inventário	-
Câmara Civil	1898	Inventário	-
Caixa: 02.027.285-6		Total: 4	

	RELATÓRIO DA PESQUISA DA PROVENIÊNCIA DO TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL (1890-1905)				
	Unidade Organizacional: Serviço de Gestão de Acervos Arquivísticos Permanentes (DGCOM/ SEGAP)	Aprovado por: Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência	Período: 12/11/2014 a 31/08/2015	Emissão: Abril/ 2018	Realizado por: Equipe de Pesquisa da Proveniência

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Antonio Isaías da Costa. “O judiciário fluminense e suas comarcas – Capital”. V. I. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 2009.
- ABREU, Maurício de. “Da habitação ao hábitat: a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução” IN: Revista Rio de Janeiro, n. 10, maio-ago. 2003. p. 229.
- ACOSTA, Walter. “Coletânea da Organização Judiciária”. Rio de Janeiro: Editora do Autor, 3ª ed., 1969.
- BENCHIMOL; Jaime Larry. “Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX”. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.
- CARVALHO, José Murilo de. “Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi”. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- _____, José Murilo de. “A formação das almas: o imaginário da República no Brasil”. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. Prêmio Banorte de Cultura Brasileira. Prêmio Jabuti da Câmara Brasileira do Livro.
- DONATO, Verônica. “O Poder Judiciário no Brasil: Estrutura, Críticas e Controle”. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Fortaleza, 2006.
- Relatório apresentado pelo Ministro da Justiça ao Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil. Brasil. Ministério da Justiça. 1891.